

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Hospital Universitário de Brasília**

**Nº 390, 14 de setembro de 2020**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | [www.hub.ebserh.gov.br](http://www.hub.ebserh.gov.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB

**PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**

Gerente Administrativo

**DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**RODOLFO BORGES DE LIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 294, de 03 de setembro de 2020 .....	4
Portaria-SEI nº 295, de 04 de setembro de 2020 .....	4
Portaria-SEI nº 298, de 08 de setembro de 2020 .....	4
Portaria-SEI nº 300, de 10 de setembro de 2020 .....	6
Portaria-SEI nº 301, de 10 de setembro de 2020 .....	6
Portaria-SEI nº 304, de 14 de setembro de 2020 .....	6
RECOMPOSIÇÃO .....	8
Portaria-SEI nº 299, de 10 de setembro de 2020 .....	8
CONSTITUIÇÃO .....	9
Portaria-SEI nº 302, de 11 de setembro de 2020 .....	9
Portaria-SEI nº 305, de 14 de setembro de 2020 .....	10

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 294, de 03 de setembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar FABIANA CARVALHO FERNANDES MELO, matrícula SIAPE nº 3139808, para substituir MARCELA DOS SANTOS MARQUES, matrícula SIAPE nº 2137494, no período de 08/09/2020 a 26/09/2020, no cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 295, de 04 de setembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar ÁLIDA ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1000952, para substituir JOSÉ FABIO DA SILVA NEVES, matrícula SIAPE nº 1841310, no período de 01/09/2020 a 04/09/2020, no cargo de Chefe do Setor de Urgência e Emergência do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe do Setor de Urgência e Emergência Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 01 de setembro de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 298, de 08 de setembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 025/2018, Pregão nº 012/2018, celebrado com a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - CNPJ: 58.295.213/0021-11, cujo objeto é a Aquisição de Solução de Equipamento Médico-Hospitalar: Tomógrafo Multislice de 16 Canais, no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

<b>NOME</b>	<b>Matrícula</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
André Bisinoto Matias	2081809	Gestor	Setor de Infraestrutura Física
Moab Pereira Santana	3122639	Gestor Substituto	Setor de Infraestrutura Física
Anderson Araújo Santana	1795626	Fiscal Técnico - Infraestrutura elétrica	Setor de Infraestrutura Física
Leonardo David C.de Queiroz	2232549	Fiscal Técnico - Infraestrutura civil	Setor de Infraestrutura Física
Guilherme Vaz Ferreira	1225218	Fiscal Técnico - Infraestrutura mecânica	Setor de Infraestrutura Física
Renata Consuelo Monteiro Ferraz	236810	Fiscal Técnico - Arquitetura	Setor de Infraestrutura Física
Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva	2232794	Fiscal Técnico - Equipamento	Setor de Engenharia Clínica
Diogo da Silva Lima	1775960	Fiscal Técnico Substituto - Equipamento	Setor de Engenharia Clínica

Luciano Santos da Silva	2136422	Fiscal Administrativo	Setor de Engenharia Clínica
Alessandra Pinheiro Santos	2086694	Fiscal Administrativo Substituto	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 300, de 10 de setembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar ELIANE VIEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1468000, para substituir VANILDA DE OLIVEIRA COELHO, matrícula SIAPE nº 1779327, no período de 14/09/2020 a 18/09/2020, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 301, de 10 de setembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar SAMUEL LEWKOWICZ ROCHA, matrícula SIAPE nº 2130581, para substituir PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LINHARES, matrícula SIAPE nº 2260131, no período de 14/09/2020 a 02/10/2020, no cargo de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 304, de 14 de setembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**, o uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 033/2020, **Dispensa de Licitação nº 607/2020**, celebrado com a empresa **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A** - CNPJ: 07.522.669/0001-92, cujo objeto é execução da obra, referente ao Projeto/Orçamento 2020-CEB-0637, nos termos da Resolução ANEEL nº. 414/2010, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

Nome Completo	Matrícula	Cargo	Lotação	Função
LETICIA DE CASTRO CAPALDI	1267034	ENGENHEIRO CIVIL	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	GESTOR TITULAR
MOAB PEREIRA SANTANA	3122639	CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	GESTOR SUBSTITUTO
ANDRE BISINOTO MATIAS	2081809	ENGENHEIRO ELETRICISTA	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	FISCAL TÉCNICO TITULAR
ANDERSON ARAUJO DE SANTANA	1795626	ENGENHEIRO ELETRICISTA	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO

<b>Nome Completo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
FABIANA RAMOS LOPES	1201575	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR
ALESSANDRA PINHEIRO SANTOS	2086694	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RECOMPOSIÇÃO

### Portaria-SEI nº 299, de 10 de setembro de 2020

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconstituir a Equipe de Planejamento referente à cessão de uso espaço público, a título oneroso destinado a lanchonete para EBSERH/Hospital Universitário de Brasília.

**Art. 2º** Nomear os membros abaixo relacionados para compor a referida comissão, sob a coordenação do primeiro:

1. Renata Scamillia da Silva - Matrícula SIAPE 2346680;
2. Renata Consuelo Monteiro Ferraz - Matrícula SIAPE 236810;
3. Aline Moutinho Martins Amaral - Matrícula SIAPE 3126987;
4. Rayane Pires da Silva - Matrícula SIAPE 2364365;
5. Osmar Sebastião Dias Junior - Matrícula SIAPE 1971491 e;
6. Fernando da Silva Mello Dockhom - Matrícula SIAPE 1195129.

**Art. 3º.** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria SEI nº 625, de 05 de novembro de 2019.

## **CONSTITUIÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 302, de 11 de setembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB,** no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 02, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 183, 09 de janeiro de 2018 - Extraordinário, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento referente à Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, para conclusão da Unidade da Criança e do Adolescente (UCA), no âmbito do HUB/EBSERH.

**Art. 2º** Sob a coordenação do primeiro, a Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. André Bisinoto Matias - Matrícula SIAPE 2081809;
2. Leonardo David Carvalho de Queiroz - Matrícula SIAPE 2232549;
3. Guilherme Vaz Ferreira - Matrícula 1225218;
4. Renata Consuelo Monteiro Ferraz - Matrícula 236810;
5. Joiciene Cardoso da Silva - Matrícula 2260694;
6. Thiago Alves Trindade - Matrícula 2397035;
7. Osmar Sebastião Dias Júnior - Matrícula 1971491

**Art. 3º.** A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, na pronta resposta à eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

**Art. 4º.** A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSERH.

**Art. 5º.** É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

Art. 6º. Os atos praticados sob a égide da Portaria-SEI nº 261, de 13 de agosto de 2020 permanecem convalidados.

**Art. 7º.** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

### **Portaria-SEI nº 305, de 14 de setembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB,** no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir a Equipe de Planejamento da aquisição de tubo de endoscopia para fins de substituição, reposição e ampliação, conforme demanda do Centro de Endoscopia do Hospital Universitário de Brasília .

**Art. 2º.** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Diogo da Silva Lima - Matrícula SIAPE 1775960 ;
2. Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva - Matrícula SIAPE 2232794 ; e
3. Fernando Henrique Vieira Lacerda - Matrícula SIAPE 2085331 .

**Art. 3º.** A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

**Art. 4º.** A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSERH.

**Art. 5º.** É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

**Art. 6º.** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

*(Assinado eletronicamente)*

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh